Ofício nº \_\_\_\_\_/ 2024/GS Bandeirantes, ­­08 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência autorização para a realização de PREGÃO ELETRÔNICO, visando a AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO, PICK-UP, DESTINADO AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES.

* Prazo de validade do contrato será de 12 meses de execução, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a lei vigente.
* Deverá ser realizado procedimento Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.
* O processo em questão envolve a seguinte secretaria:

1- SECRETARIA DE SAÚDE;

Sem outro particular e contando com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRO BERETTA

Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

***JAELSON RAMALHO MATTA***

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a nossa solicitação para realização de processo, visando a AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO, PICK-UP, DESTINADO AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, com a exposição dos seguintes argumentos que tornam necessária a solução em questão:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO DESTINADO AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES, expondo os seguintes argumentos:

Considerando que a aquisição do veículo está devidamente prevista no Plano Anual de Compras do município para o exercício de 2025, como publicado no diário oficial, no dia 06 de fevereiro de 2025, pagina 79, demonstrando o compromisso da administração com o fortalecimento da estrutura da Vigilância em Saúde.

Considerando a expansão da equipe, com a recente contratação de agentes de combate às endemias e a perspectiva de contratação de vigilantes sanitários aprovados no concurso público 001/2023, houve um significativo aumento na demanda por transporte para a realização de atividades em campo, como visitas domiciliares, inspeções sanitárias e coletas de amostras.

Considerando as características do território, uma vez que o município de Bandeirantes possui extensa área rural, com diversas localidades de difícil acesso, o que exige a utilização de veículos com maior capacidade e robustez para a realização de inspeções e atendimento às demandas da população.

Considerando a doação do veículo Fiat Palio à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos evidenciou a necessidade de reposição da frota do setor de Vigilância em Saúde, visando garantir a continuidade das atividades e evitar interrupções no atendimento à população.

Considerando as atividades desenvolvidas pela Vigilância em Saúde, como investigação de óbitos, atendimento a casos de zoonoses e coleta de água para análise, exigem a utilização de um veículo equipado para o transporte de materiais, equipamentos e pessoal, além de oferecer condições adequadas de segurança e conforto aos servidores.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição do veículo utilitário é fundamental para a otimização das atividades do setor de Vigilância em Saúde, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a nova aquisição contribuirá para a modernização da frota municipal, a redução de custos com manutenção e a melhoria das condições de trabalho dos servidores.

Bandeirantes, 18 de setembro de 2024

ALEXANDRO BERETTA

Secretário Municipal de Saúde

**ANÁLISE CRÍTICA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS**

Com base no Decreto Municipal de nº 3.537/2023 onde no seu Art.368 trata dos Orçamentos Estimativos para Contratação de Bens e Serviços, temos as seguintes considerações:

*I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):*

Realizamos pesquisas nos sites <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, conforme os documentos anexos, onde foram observadas as seguintes constatações:

a) **Painel de Preços**: Durante a pesquisa de preços realizada no portal Painel de Preços, foram identificados valores relativos ao objeto a ser adquirido. Os preços encontrados apresentam similaridades aos valores praticados no mercado. Diante disso, tais valores foram considerados para a composição da média de preços, conforme demonstrado nos documentos anexos.

b) **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**: No levantamento de preços conduzido no PNCP, foram identificados valores correspondentes ao objeto a ser adquirido. Os preços encontrados são compatíveis com aqueles praticados no mercado. Assim, esses valores foram utilizados para a composição da média de preços, conforme evidenciado nos documentos anexos.

**II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:**

Realizamos pesquisas em processos de contratação já concluídos pela Administração Pública, identificando processos homologados e atas de registro de preços, conforme demonstrado a seguir: Governo do Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata – MG e Município de Rio Paranaíba – MG. No entanto, no estado do Paraná, não foi possível obter referências de preços, pois os processos mais recentes estão relacionados apenas à manutenção veicular, e não à aquisição de veículos, tornando-os incompatíveis com o objeto em questão.

**III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:**

Foram realizadas pesquisas em sites oficiais das marcas, contendo data e hora de acesso, conforme registros, sendo eles: CITROEN ([www.citroen.com.br](http://www.citroen.com.br)), FIATSAMP ([www.fiatsamp.com.br](http://www.fiatsamp.com.br)) RENAULT ([www.renault.com.br](http://www.renault.com.br)) e VOLKSWAGEM  ([www.vw.com.br](http://www.vw.com.br)), onde foram encontrados os veículos com descritivos similares ao elaborado por esta secretaria.

**IV – a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores:**

**Entramos em contato com empresas pertencentes ao ramo do objeto demandado, onde encontramos os contatos através de processos realizados por outros órgãos públicos, o qual obtivemos retorno dos seguintes fornecedores:**

Entramos em contato com empresas e foi possível obter orçamentos das seguintes empresas: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 05.035.532/0001-88; NORPAVE VEICULOS S.A. - 78.625.993/0001-84, SAMP AUTOVEICULOS LTDA - 78.066.800/0001-00. Como segue em documento anexo.

**V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná:**

Foram realizadas as pesquisas no site ([http://www.notaparana.pr.gov.br](http://www.notaparana.pr.gov.br/)), entretanto, não foi possível obter informações, conforme demonstrado nos documentos anexos.

**VI - Os preços de tabelas oficiais:**

Não foram encontradas tabelas de preços oficiais, porem foram encontrados valores aproximados uma vez que as empresas aplicam valores médios de mercado.

Conclusão: Dessa forma, após a finalização da etapa de pesquisas, o valor a ser utilizado para a abertura do processo, foi calculado dentre a média das cestas dos itens: I, II, III e IV uma vez que foi possível adquirir três orçamentos com valores compatíveis de mercado, fazendo com que conseguíssemos chegar, portanto, ao preço unitário do objeto em questão. Apenas nas pesquisas realizadas através do item V não obtivemos nenhum resultado.

Essa metodologia foi aplicada com o objetivo de garantir maior precisão e alinhamento com os preços efetivamente praticados, assegurando uma estimativa fundamentada e compatível com a realidade do setor.

# Bandeirantes, 08 de janeiro de 2024.

# 

# ALEXANDRO BERETTA

1. Secretário Municipal de Saúde